



10



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL CHEFIA DE POLÍCIA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 100 (cem) Porta Diplomas, conforme descrição contida nas especificações técnicas e layout abaixo.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente requisição visa atender demanda de porta diplomas visando utilização nos diversos eventos futuros do corrente ano, eventos externos e internos, entrega de diplomas e certificados, entre outros.

# 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de 100 (cem) Porta Diplomas revestimento em couro sintético, costurado, almofadado, com ponteiras para porta diploma do lado esquerdo e direito com acabamento couro sintético e cantoneiras de metal. Dimensão: 32 x 25 cm. Personalização em Baixo Relevo com o logo da instituição, sem cor, medindo 10 x 10cm.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS. CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br

**>**>>>





11



### 4.AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS. CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





12

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

#### 5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material defintivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigênciase as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

## 6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar, sala 411, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes, Delegada de Polícia, Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS. CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA PORTA DIPLOMA.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

ELIANA PARAHYBA LOPES PC / 050600 / 298310902 05/08/2024 21:51:25



13